



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º **190** /2018/DLEG

Uruguaiana, 26 de abril de 2018.

Ao Senhor,  
Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do RS  
Av. Borges de Medeiros, 1565  
90110-906 Porto Alegre-RS

Assunto: **moção de apoio.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 26/2018 do vereador **Carlos Delgado**, protocolizado sob o nº **280/2018/LEG**, aprovada pelo Plenário, enviar a presente Moção de Apoio à luta dos trabalhadores da Justiça Estadual pela valorização de suas carreiras.
2. Justifica-se a presente moção em razão de prestar apoio à luta desses trabalhadores que prestam um serviço inestimável à sociedade gaúcha, pela aprovação dos Projetos de Lei nº 218/2017 e 08/2018, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado, proposto pelo Poder Judiciário, que prevê 5,58% de reajuste nos salários dos servidores dessas categorias, em face da não recomposição inflacionária dos últimos anos, pois desde o ano de 2015 não há reposição salarial de seus vencimentos.

Atenciosamente,

  
VER. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente